

Direito não se perde!!!

A partir da próxima quarta-feira (06), os dirigentes do Sinttel Bahia realizarão assembleias com os trabalhadores e as trabalhadoras da Tel Centro de Contatos para deliberação sobre a realização de greve por tempo indeterminado a partir do dia 18 de fevereiro, para cumprirmos todos os ritos da legislação vigente.

Essa medida será adotada em virtude da empresa tentar retirar dos teleoperadores e das teleoperadoras um direito conquistado há anos pelo Sindicato: a equiparação do piso salarial ao salário mínimo nacional no mês de janeiro. A proposta da empresa é protelar a equiparação do piso salarial ao mínimo nacional até março.

A equiparação salarial em janeiro é uma conquista do Sindicato e sempre constou em nosso Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, na cláusula terceira. O pagamento do salário mínimo nacional é assegurado na Constituição Federal para os que laboram 220 mensais. Através da luta sindical conseguimos que esse valor fosse estabelecido como piso salarial em nosso ACT para os trabalhadores que laboram 180h no teleatendimento.

A Tel está utilizando a estratégia nefasta de prejudicar os trabalhadores e as trabalhadoras para fazer com que sua proposta medíocre seja aprovada. Além de protelar o aumento dos teleatendentes, a empresa propõe pagar o retroativo salarial dos empregados de 220h em abono e reajustar em apenas 1,81% o vale refeição. Para os demais benefícios (auxílio creche e PNE) ela propõe reajustar em 5%.

É importante que cada trabalhador e que cada trabalhadora parta para luta junto com o Sindicato. Não podemos permitir que a Tel retire direitos da categoria. No ano passado a nossa união fez a força e conseguimos vencer a empresa mantendo os salários dos trabalhadores do site Iguatemi. Vamos demonstrar, mais uma vez, que juntos somos mais fortes.

Sem luta não há vitória, portanto é necessário o empenho de todos e todas nessa batalha.



Veja abaixo o calendário das assembleias:

DATA	SITE	HORÁRIO
06/02 (quarta-feira)	Iguatemi	06h às 8h 12h às 14h 17h às 19h
07/02 (quinta-feira)	Lauro de Freitas	06h às 8h 13h às 15h
08/02 (sexta-feira)	Marajó	06h às 08h
	Vila Olímpia	12h às 14h 17h às 19h
11/02 (segunda-feira)	Itabuna	06h às 8h 12h às 14h 17h às 19h

Tira-dúvidas

1) Por que o ACT 2018 ainda não foi fechado?

Mesmo após diversas reuniões entre Sindicato e empresa e audiências no Ministério Público do Trabalho, a Tel apresentou propostas medíocres durante o ano de 2018 e em dezembro, a categoria seguiu a orientação do Sindicato e rejeitou a última proposta da empresa. Todos os informativos sobre a negociação estão disponíveis em nosso site www.sinttelba.com.br.

2) Por que a Tel não quer reajustar os salários em janeiro?

A data base da categoria é janeiro e sempre discutimos os salários e benefícios neste período, deixando nítido através da cláusula terceira do nosso ACT, a determinação da equiparação dos salários da categoria ao salário mínimo nacional quando ele fosse alterado.

A empresa alega estar sem recursos, por isso quer protelar o aumento para março.

3) Por que a greve só pode ocorrer a partir do dia 18 de fevereiro?

Porque existem prazos legais que devem ser cumpridos antes da realização da greve. Para as empresas que prestam serviços essenciais (telecomunicações se enquadram nesse quesito) são necessárias 72 horas entre a comunicação formal da greve à empresa (o que só pode ser feito após as assembleias) e o início dela. Como a última assembleia para apreciação da greve na Tel será realizada até às 19 horas do dia 11/2, a comunicação

será feita no dia 12. Decorridos 72h após a comunicação, poderíamos iniciar a nossa greve no dia 15, mas por ser uma sexta e nem todos os sites funcionarem nos finais de semana, iniciaremos no dia 18 (segunda).

4) A greve pode ser suspensa?

A greve pode ser suspensa caso a Tel apresente uma proposta que atenda ao principal pleito da categoria, neste caso, o pagamento do aumento dos trabalhadores e das trabalhadoras respeitando a data base, que é janeiro.

Veja abaixo o comparativo entre as propostas do Sindicato e do que é apresentado pela empresa:

ITEM	PROPOSTA DO SINDICATO	ACT 2018 PROPOSTA DA TEL	ACT 2019 PROPOSTA DA TEL
Salário teleoperador (a)	Salário mínimo nacional a partir de janeiro	Já foi equiparado ao mínimo (R\$ 954)	Reajustar em março/19
Salário para quem recebe acima do piso	ACT 2018: 3,87% ACT 2019: 5%	18% de abono	1,81% a partir de março/19
Vale refeição	ACT 2018: 3,87% ACT 2019: 5%	1,8% (retroativo pago em março/19)	2% a partir de março/19
Demais benefícios (auxílio creche e PNE)	ACT 2018: 5% ACT 2019: 5%	5%	5% a partir de março/19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia – SINTTEL-BA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia – SINTTEL – BA, CNPJ/MF nº 15.234.784/0001-90, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os trabalhadores da Tel Centro de Contatos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se nos dias 06/2, no prédio da empresa na Avenida ACM; no dia 07/2, no prédio da empresa em Lauro de Freitas, no dia 08/2, nos prédios da empresa em Feira de Santana, e no dia 11/2, no prédio da empresa em Itabuna, nos horários das 06h, 12h, e 17 horas, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) Deliberação e Aprovação ou não da greve por tempo indeterminado a partir do dia 18 de fevereiro de 2019; b) O que ocorrer.

Salvador (BA), 04 de fevereiro de 2019. Joselito Emanuel Conceição Ferreira- Presidente-SINTTEL/BA.

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

